



Prefeitura Municipal de Cambuci
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Getúlio Vargas, nº229- Centro – Cambuci – RJ
Tel: (22) 2767-3099
E-mail: assistenciasocialcambuci@gmail.com
cmascambuci2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor, em reunião extraordinária , realizada no dia 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art-1º - Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS referente ao ano de 2020.

Art-2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cambuci, 07 de fevereiro de 2022.

Adima Antunes da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social